



*Município de Laranjeiras do Sul*  
*Estado do Paraná*  
*Gabinete do Prefeito*

PORATARIA Nº 183/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,  
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82,  
Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº  
66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município  
de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRA-  
TAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar  
de 06 de Dezembro de 1995, a funcionária IRACEMA HAMULAK BUREY  
RG. nº 3.599.617-6 PR, Professora, Nível 04, do Quadro de Pes-  
soal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras  
do Sul-PR, 06 de Dezembro de 1995.

*Augusto*  
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA  
Prefeito Municipal